

P O R T A R I A 147

Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo, diretor-geral da Fadap/FAP, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento na Portaria n. 147, de 2 de fevereiro de 2007, do MEC

Resolve.

Art. 1º NOMEAR, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Administração, os professores:

Andréa Scavassa Vecchia Nogueira

Carlos Augusto de Almeida Troncon

Cristiane Lucy Rodolfo Bonfeti

Jerusa Roberta Cardoso

Luis Cícero Mariano

Ruth Vieira Nunes

Sérgio Augusto Vizzaccaro Amaral

Art. 2º Os membros do NDE têm experiência docente e titulação mínima em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tupã, 5 de maio de 2010.

Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo
RG 2.861.528/SP